



PORTARIA Nº.: 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede adicional de Titularidade á servidora que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, e suas alterações, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor , **JOÃO MENDES** com registro funcional nº.: 000.920, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, ocupante do cargo de P E III, **Adicional de Titularidade de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal